



EDITAL

(DELIBERAÇÕES – REUNIÃO DE 02/12/2008)

JAIME MANUEL GONÇALVES RAMOS, Presidente da Câmara Municipal do Entroncamento:

FAZ SABER, para efeitos do disposto no art.º 91.º (Publicidade das deliberações) da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que as deliberações tomadas na **reunião realizada em 06/10/2008**, foram as seguintes:

- Revogada, por maioria, a deliberação de 17 de Novembro de 2008, relativa às Alterações aos Estatutos da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo.
 - Aprovado, por maioria, o Projecto de Alteração do Regulamento dos Serviços Municipais e Organigrama e remetê-la à Assembleia Municipal.
 - Aprovada, por maioria, a Alteração às condições dos contratos dos empréstimos efectuados ao Banco Espírito Santo e enviar ao Tribunal de Contas.
 - Aprovada, por maioria, a actualização da Tabela de Taxas Não Urbanísticas para 2009.
 - Tomado conhecimento das licenças emitidas pelos Serviços de Mercados e Feiras, no período de 8/11/08 a 20/11/08.
 - Deliberado proceder à Atribuição dos Cabazes de Natal/2008, às famílias carenciadas do Concelho.
 - Deliberado, por maioria, aprovar o orçamento e as actividades para a agenda cultural para o 1.º trimestre de 2009.
 - Aprovado o projecto referente ao proc.º de obras n.º 21/02, em nome de Helena Maria de Sousa Raimundo Duarte – alterações e ampliação de uma moradia, no Gaveto da Rua Raul de Matos Torres com a Rua Mestre de Aviz, n.ºs 108 e 110, nesta Cidade.
- Aprovado o proc.º de obras n.º n.º 11/02, em nome de Agrupol – Imobiliária, Lda. – alterações em edifício, na Rua Condessa de Murça, n.º 36, nesta Cidade.
- Aprovado, com condicionamentos, o proc.º de obras n.º 111/02, em nome de Carlos Dionízio – alterações em estabelecimento comercial (estabelecimento de bebidas com fabrico próprio de pão e bolos), na Rua D. Nuno Álvares Pereira, n.º 21 – r/c Dt.º, nesta Cidade.



- Aprovado o proc.º de obras n.º 59/08, em nome de Maria Manuela Lourenço de Oliveira Costa – alteração de um muro para abertura de um portão, na Rua António Marques Agostinho, n.º 52, nesta Cidade.

- Ratificado o despacho do Sr. Vice-Presidente, no impedimento legal do Exmo. Presidente que, ao abrigo do n.º 3 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18/9 e posteriores alterações, deferiu o projecto de arquitectura e os projectos das especialidades pelas entidades intervenientes, do proc.º de obras n.º 82/08, em nome de Isabel Maria Gonçalves Martins – construção de uma moradia, anexo e muro de vedação, na Rua Dr. Ruy d'Andrade, n.º 55, nesta Cidade.

- Aprovado, por maioria, com voto de qualidade do Exmo. Presidente, as alterações aos lotes n.ºs 4, 5 e 6, respeitantes ao alvará de loteamento n.º 5/84, em nome da Firma Quimlena – Construções, Lda., sito na Avenida das Forças Armadas/Rua Ferreira de Castro, desta Cidade.

Para constar e devidos efeitos se publica o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais públicos do costume e na página oficial do município em www.cm-entroncamento.pt.

E eu, Gilberto Pereira Martinho,  Director do Departamento de Administração Geral e Finanças, o subscrevi.

Paços do Município do Entroncamento, 03 de Dezembro de 2008.

O Presidente da Câmara Municipal,


Jaime Manuel Gonçalves Ramos